



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Aviso de Dispensa de Licitação

EXCLUSIVO ME/EPP

(Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para a **prestação de serviços técnicos-especializados de manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line dos atos oficiais municipais (Leis, Decretos, Resoluções, Atos, Portarias, Decretos, dentre outros)**, conforme justificativa e especificações no Termo de Referência anexo.

Eventuais interessados podem **apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos exigidos para habilitação, na forma do termo de referência, **até o dia 22/03/2023**, pelo e-mail contratos@camarasma.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.

Verificada a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica, o fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será convocado para assinar o contrato no prazo de **1 (um) dia útil**, devendo ser feito de forma eletrônica.

Prazo de vigência contratual: 60 (sessenta) meses (art. 106 da Lei 14.133/21).

O custo máximo **estimado mensal** da contratação é de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e o **custo total** é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), relativo à vigência de 60 (sessenta) meses, conforme mediana obtida de pesquisa formal de mercado, na forma do art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2093.3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura.

CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal